



PROCESSO Nº 09.006/2023

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MATEUS XIMENES" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA NO DISTRITO DE LAPA NO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023.

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça, segundo autorização da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Sr. NAZARENO DE MESQUITA MORAIS, e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MATEUS XIMENES" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA NO DISTRITO DE LAPA NO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, diretamente com seu empresário a Empresa: **MX PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E RAZÃO DA ESCOLHA

Trata-se, o presente processo de Inexigibilidade, da CONTRATAÇÃO DO ARTISTA "MATEUS XIMENES" PARA ANIMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE NOSSA SENHORA DA LAPA NO DISTRITO DE LAPA NO MUNICIPIO DE GRAÇA/CE, NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2023, promovida pela Prefeitura Municipal. A escolha da supracitada Artista deveu-se à inconteste aprovação da opinião pública local e regional, já que a mesma é uma das mais comentadas do momento e sempre pelo sucesso causado em toda região e no território municipal. Acrescente-se ainda que o artista **MATEUS XIMENES**, além de possuir CD's, DVD gravados, ainda é uma das únicas Bandas do seu estilo que se apresenta em vários Estados da Federação, portanto, tornando-se incontestável o sucesso da mesma no âmbito regional e local, dispensando-se até maiores comentários ou questionamentos.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento encontra amparo legal nas recomendações do Art. 25, inciso III, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei 8.883/94.

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela administração pública e definir o valor total da Contratação da referida atração importa na quantia de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, pagos em de forma parcelada. Esta Comissão verificou que os valores ofertados estão compatíveis com os demais profissionais do ramo e ainda em conformidade com os valores de mercado. Os recursos necessários para o pagamento são provenientes do Tesouro Municipal de Graça.

GRAÇA (CE), 19 de Outubro de 2023.

KARINE EDUARDO DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação